

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 485/2023, publicado no Diário da república, 2ª série, n.º 63, de 29 de março | Ref.ª IT136-22-12331

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área Ciência da Informação, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (IT136-22-12331), cujo edital n.º 485/2023, foi publicado em Diário da república, 2ª série, n.º 63, de 29 de março, que, em reunião realizada nos dias 30/05/2023 e 21/06/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Margarida Dias da Silva
- Helder Noel Monteiro Firmino
- Liliana Isabel Esteves Gomes
- Moises Rockembach

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Pedro Vidal Diaz: por, sendo detentor do grau de doutor obtido no estrangeiro, não ter comprovado o respetivo reconhecimento (em Portugal) nem juntado prova de que o requereu até ao termo do prazo de candidatura, conforme exigido pelo ponto III.2. do Edital.

3 – Face ao resultado obtido na Avaliação Curricular são admitidos à Audição Pública os candidatos:

<i>Nome do candidato</i>	<i>Dia / Hora / Local</i>
Ana Margarida Dias da Silva	Dia 10 de julho, a partir das 10:00 horas, por videoconferência (o link de acesso à Audição Pública será disponibilizado oportunamente na Apply UC)
Helder Noel Monteiro Firmino	
Liliana Isabel Esteves Gomes	
Moises Rockembach	

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

21/06/2023, Maria Helena da Silva Matos, *Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*